



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2009/2012 'Você Faz a Diferença'

PORTARIA Nº. 123/2009

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, CONSIDERANDO direitos conferidos ao servidor em virtude do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias, pelo período de 30/11/09 à 29/12/09, ao servidor **Eudimar Clementino da Silva nomeado através do Decreto nº. 083/2005 de 1º de Novembro de 2005**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Rendas**, referente ao exercício 2008/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jonas Carrilho Rosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente portaria foi publicada no placard da prefeitura municipal em 30/11/2009

Newton Gomes Ferreira
Secretário de Administração